



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

**45ª Sessão Plenária Ordinária do 1º Ano Legislativo
da 10ª Legislatura do Período Ordinário**

ATA Nº 045/2025

09/12/2025

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Auditório da Câmara Municipal, deu-se início à quadragésima quinta Sessão Plenária Ordinária do ano de 2025, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente: Lucas da Silva Rodrigues – Vereador do PT; Vice-Presidente: Leonir José de Matos Pires – Vereador do Podemos; 1º Secretário: Thomas Raabe Meglin – Vereador do PSDB; 2º Secretário: Gilberto da Silva Carvalho – Vereador do PT; Evania Frantz Trevisan – Vereadora do Progressistas; Jônatas Michels Ilha – Vereador do MDB; Ronilson Miranda Frare – Vereador do PSDB; Valdeci José da Rosa Matos – Vereador do PSDB; Zeneide Machado – Vereadora do MDB. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente abriu a Sessão declarou aberta a Sessão e informou que a Ata nº 044 de 02 de dezembro de 2025, foi discutida e votada na Sessão Plenária Extraordinária do dia 05/12/2025. O Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Vereador Thomas Raabe Meglin que irá secretariar os trabalhos e realizou as leituras que ficam disponíveis a todos: Ofício ADM nº 236/2025 do Executivo Municipal sobre celebração de convênio – Brilha Pantano. Pedido de Informação Vereadora Evania Frantz Trevisan nº 041/2025 onde o mesmo foi lido e encaminhado ao Poder Executivo Municipal. Pedido de Informação Vereadora Evania Frantz Trevisan nº 041/2025 onde o mesmo foi lido e encaminhado ao Executivo Municipal. O Presidente passou as matérias que Baixam para as Comissões: Projeto de Lei nº 110/2025 Origem: Poder Executivo que Regulamenta parâmetros e autoriza a incorporação de ativos ao patrimônio do Regime Próprio do Município de Pantano Grande-RS, aporta produto da arrecadação do imposto de renda (IRRF), altera o plano de equacionamento do déficit atuarial e dá outras providências que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, finanças e tributação. Projeto de Lei nº 111/2025 Origem: Poder Executivo Altera a Lei 383 de 11 de abril de 2013, na forma em que especifica que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, finanças e tributação. O Presidente passou para o Grande Expediente e usaram a palavra os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

Vereadores por ordem a seguir: Zeneide Machado; Leonir José de Matos Pires; Valdeci José da Rosa Matos aparte Zeneide; Jônatas Michels Ilha; Evania Frantz Trevisan; Gilberto da Silva Carvalho; Thomas Raabe Meglin; Ronilson Miranda Frare; o Presidente Lucas passou a presidência, usou a palavra retornando à presidência após. E o Presidente passou para a Ordem do dia: Após o Pedido de Vistas da Vereadora Evania Frantz Trevisan volta a tramitação o Projeto de Lei nº 101/2025 de Origem do Poder Executivo que Altera a Lei Municipal 006, de 29 de março de 2004, na forma em que especifica, votos e pareceres já foram lidos anteriormente, e entrou em discussão e usou a palavra Vereador Jônatas e em votação foi aprovado por cinco votos a três votando contra os Vereadores Evania, Jônatas e Zeneide. Projeto de Lei nº 103/2025 de Origem do Poder Executivo que Estima a receita e fixa a despesa do município de Pantano Grande para o exercício financeiro de 2026 e foi realizada a leitura do Voto e Parecer da Comissão e o Presidente informou que agora irá passar a deliberação das Emendas Impositivas e leu o seguinte trecho: As emendas impositivas representam 1,2% da Receita corrente líquida constante no Projeto de Lei do Orçamento anual e constitui o direito aos vereadores de apresentar propostas como "orçamento impositivo" de acordo com esse valor apresentado. De acordo com essas receitas, para 2026, cada vereador tem o direito de apresentar emendas impositivas no valor de R\$ 101.300,00, sendo que deste valor, 50% (R\$ 50.650,00) deve ser destinado para emendas impositivas na área da saúde e os outros 50% (R\$ 50.650,00) são Recursos livres. As emendas serão apresentadas e votadas por blocos por vereador, onde cada vereador terá a oportunidade de justificar as suas emendas. O valor referente às emendas impositivas, que totaliza R\$911.700,00, será reduzido da dotação da Reserva de contingência, na dotação específica para suportar as emendas apresentadas pelos vereadores, após o Presidente informou que as Emendas serão lidas e votadas em bloco por Vereador, na qual cada um pode justificar as suas, e passou a Leitura das Emendas Impositivas do Vereador Thomas Raabe Meglin de números 01 a 03 ao Projeto de Lei nº 103/2025, após entrou em discussão e usou a palavra Vereador Thomas e em votação as Emendas Impositivas do Vereador Thomas Raabe Meglin de números 01 a 03 ao Projeto de Lei nº 103/2025 foram aprovadas por oito votos a zero. Foi realizada a leitura das Emendas Impositivas do Vereador Valdeci José da Rosa Matos de números 04 a 06 ao Projeto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

de Lei nº 103/2025, após entrou em discussão e em votação as Emendas Impositivas do Vereador Valdeci José da Rosa Matos de números 04 a 06 ao Projeto de Lei nº 103/2025 foram aprovadas por oito votos a zero. Foi realizada a leitura das Emendas Impositivas do Vereador Ronilson Miranda Frare de números 07 a 09 ao Projeto de Lei nº 103/2025, após entrou em discussão e usou a palavra Vereador Ronilson e em votação as Emendas Impositivas do Vereador Ronilson Miranda Frare de números 07 a 09 ao Projeto de Lei nº 103/2025 foram aprovadas por sete votos a zero, na oportunidade o Vereador Valdeci não estava presente no Plenário. Foi realizada a leitura das Emendas Impositivas da Vereadora Evania Frantz Trevisan de números 10 a 17 ao Projeto de Lei nº 103/2025, entrou em discussão e usou a palavra Vereadora Evania e em votação as Emendas Impositivas da Vereadora Evania Frantz Trevisan de números 10 a 17 ao Projeto de Lei nº 103/2025 foram aprovadas por oito votos a zero. Foi realizada a leitura das Emendas Impositivas da Vereadora Zeneide Machado de números 18 e 19 ao Projeto de Lei nº 103/2025, o mesmo entrou em discussão e usou a palavra Vereadora Zeneide e em votação as Emendas Impositivas da Vereadora Zeneide Machado de números 18 e 19 ao Projeto de Lei nº 103/2025 foram aprovadas por oito votos a zero. Foi realizada a leitura das Emendas Impositivas do Vereador Lucas da Silva Rodrigues de números 20 a 26 ao Projeto de Lei nº 103/2025, a mesma entrou em discussão e em votação as Emendas Impositivas do Vereador Lucas da Silva Rodrigues de números 20 a 26 ao Projeto de Lei nº 103/2025 foram aprovadas por oito votos a zero. Foi realizada a leitura das Emendas Impositivas do Vereador Gilberto da Silva Carvalho de números 27 a 31 ao Projeto de Lei nº 103/2025, entrou em discussão e usou a palavra Vereador Gilberto e em votação as Emendas Impositivas do Vereador Gilberto da Silva Carvalho de números 27 a 31 ao Projeto de Lei nº 103/2025 foram aprovadas por oito votos a zero. Foi realizada a leitura das Emendas Impositivas do Vereador Leonir José de Matos Pires de números 32 a 38 ao Projeto de Lei nº 103/2025, entrou em discussão e em votação as Emendas Impositivas do Vereador Leonir José de Matos Pires de números 32 a 38 ao Projeto de Lei nº 103/2025 foram aprovadas por oito votos a zero. Foi realizada a leitura das Emendas Impositivas do Vereador Jônatas Michels Ilha de números 39 a 47 ao Projeto de Lei nº 103/2025, entrou em discussão e usou a palavra Vereador Jônatas e em votação as Emendas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

Impositivas do Vereador Jônatas Michels Ilha de números 39 a 47 ao Projeto de Lei nº 103/2025 foram aprovadas por oito votos a zero. Foi realizada a leitura da Emenda Modificativa nº 001/2025 dos Vereadores Lucas, Leonir, Thomas, Gilberto, Jônatas, Ronilson, Valdeci e Zeneide ao Projeto de Lei nº 103/2025, entrou em discussão e em votação a Emenda Modificativa nº 001/2025 dos Vereadores Lucas, Leonir, Thomas, Gilberto, Jônatas, Ronilson, Valdeci e Zeneide ao Projeto de Lei nº 103/2025 foi aprovada por oito votos a zero. Após o Projeto juntamente com as Emendas aprovadas entrou em discussão e em votação foi aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei nº 087/2025 de Origem do Poder Legislativo, autoria Vereador Jônatas Michels Ilha que Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação mensal dos comprovantes de pagamento das contribuições ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e dá outras providências e foi realizada a Leitura dos votos e pareceres das Comissões, entrou em discussão e usaram a palavra Vereadores Jônatas, Ronilson e em votação foi aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei nº 093/2025 de Origem do Poder Legislativo, autoria Vereadora Michele Ploharski de Matos que “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PANTANO GRANDE O ‘DIA DA MARCHA PARA JESUS’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, juntamente com Substitutivo 001 ao Projeto 093 que Institui no Município de Pantano Grande o “Dia da Marcha para Jesus” e o inclui no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município e foi realizada a leitura dos votos e pareceres das Comissões, entrou em discussão e usaram a palavra Vereadores Gilberto, Jônatas, Zeneide, Leonir, Ronilson, Evania, Thomas e em votação foi aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei nº 094/2025 de Origem do Poder Legislativo, autoria Vereadora Kellen Natana Fontoura Santos que Institui a Semana Municipal da Juventude no âmbito do Município de Pantano Grande e dá outras providências.”, juntamente com Substitutivo 001 ao Projeto 094 que Institui a Semana da Juventude e dá outras providências e foi realizada a leitura dos votos e pareceres das Comissões, entrou em discussão e usaram a palavra Vereadores Jônatas, Evania, Zeneide e em votação foi aprovado por oito votos a zero. O presidente informou que irá a discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025 que DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 no qual é mantido o Parecer nº 22.949 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

Processo nº 001045-0200/21-0, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pantano Grande do ano de 2021, onde se manifestaram favoravelmente com ressalvas à aprovação das contas, foi realizada a leitura do voto e parecer da comissão no qual a Comissão após todos os procedimentos constantes na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, apresentou o Projeto de Decreto Legislativo acompanhando o Parecer do TCE / RS favoravelmente com ressalvas as contas do exercício financeiro de 2021 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025 entrou em discussão e usou a palavra Vereador Jônatas e em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025 foi aprovado por nove votos a zero, neste caso o Presidente vota, votando favoravelmente para prevalecer o Parecer Prévio nº 22.949 do Tribunal de Contas do RS nos autos do Processo nº 001045-02.00/21-0, favoravelmente com ressalvas os Vereadores: Evania Frantz Trevisan, Gilberto da Silva Carvalho, Jônatas Michels Ilha, Leonir José de Matos Pires, Lucas da Silva Rodrigues, Ronilson Miranda Frare, Thomas Raabe Meglin, Valdeci José da Rosa Matos, Zeneide Machado. O Presidente passou para eleição da Mesa Diretora para o ano de 2026 em acordo com o art. 23º, do Regimento Interno, informando que conforme o Art. 22 do Regimento interno vigente a votação será aberta e nominal e passou a votação para Presidente do ano de 2026 solicitando se algum Vereador deseja manifestar e defender a sua candidatura para Presidente e os Vereadores Thomas Raabe Meglin e Jônatas Michels Ilha demonstraram sua candidatura a Presidente, bem como após Vereador Lucas da Silva Rodrigues pediu para não ser votado e após por ordem alfabética e o Presidente votando por último iniciou a chamada de votação para o cargo de Presidente do ano de 2026: Vereadora Evania Frantz Trevisan votou em Jônatas Michels Ilha Vereador Gilberto da Silva Carvalho votou em Thomas Raabe Meglin; Vereador Jônatas Michels Ilha votou em Jônatas Michels Ilha Vereador Leonir José de Matos Pires votou em Thomas Raabe Meglin; Vereador Ronilson Miranda Frare votou em Thomas Raabe Meglin; Vereador Thomas Raabe Meglin votou em Thomas Raabe Meglin; Vereador Valdeci José da Rosa Matos votou em Thomas Raabe Meglin; Vereadora Zeneide Machado votou em Thomas Raabe Meglin; Presidente de 2025 Lucas da Silva Rodrigues votou em Thomas Raabe Meglin. O Presidente 2025 Lucas informou que o Presidente eleito para o ano de 2026 é o Vereador Thomas Raabe Meglin com sete votos, sendo dois votos teve o Vereador Jônatas Michels Ilha.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

Iniciou a votação para Vice-Presidente do ano de 2026 solicitando se algum Vereador deseja manifestar e defender a sua candidatura para Vice-Presidente e o Vereador Leonir José de Matos Pires informou a sua candidatura e após por ordem alfabética e o Presidente votando por último iniciou a chamada de votação para o cargo de Vice-Presidente do ano de 2026: Vereadora Evania Frantz Trevisan se absteve de votar; Vereador Gilberto da Silva Carvalho votou em Leonir José de Matos Pires Vereador Jônatas Michels Ilha votou em Leonir José de Matos Pires; Vereador Leonir José de Matos Pires votou em Leonir José de Matos Pires; Vereador Ronilson Miranda Frare votou em Leonir José de Matos Pires; Vereador Thomas Raabe Meglin votou em Leonir José de Matos Pires; Vereador Valdeci José da Rosa Matos votou em Leonir José de Matos Pires; Vereadora Zeneide Machado votou em Leonir José de Matos Pires; Presidente de 2025 Lucas da Silva Rodrigues votou em Leonir José de Matos Pires. O Presidente 2025 Lucas informou que o Vice-Presidente eleito para o ano de 2026 é o Vereador Leonir José de Matos Pires com oito votos, sendo que teve uma abstenção. Iniciou a votação para 1º Secretário do ano de 2026 solicitando se algum Vereador deseja manifestar e defender a sua candidatura para 1º Secretário e o Vereador Gilberto da Silva Carvalho informou a sua candidatura e após por ordem alfabética e o Presidente votando por último iniciou a chamada de votação para o cargo de 1º Secretário do ano de 2026: Vereadora Evania Frantz Trevisan se absteve de votar; Vereador Gilberto da Silva Carvalho votou em Gilberto da Silva Carvalho; Vereador Jônatas Michels Ilha votou em Gilberto da Silva Carvalho; Vereador Leonir José de Matos Pires votou em Gilberto da Silva Carvalho; Vereador Ronilson Miranda Frare votou em Gilberto da Silva Carvalho; Vereador Thomas Raabe Meglin votou em Gilberto da Silva Carvalho; Vereador Valdeci José da Rosa Matos votou em Gilberto da Silva Carvalho; Vereadora Zeneide Machado votou em Gilberto da Silva Carvalho; Presidente de 2025 Lucas da Silva Rodrigues votou em Gilberto da Silva Carvalho. O Presidente 2025 Lucas informou que o 1º Secretário eleito para o ano de 2026 é o Vereador Gilberto da Silva Carvalho com oito votos e também uma abstenção. Iniciou a votação para 2º Secretário do ano de 2026 solicitando se algum Vereador deseja manifestar e defender a sua candidatura para 2º Secretário e o Vereador Valdeci José da Rosa Matos colocou seu nome à disposição e após por ordem alfabética e o Presidente votando por último iniciou a chamada de votação para o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

cargo de 2º Secretário do ano de 2026: Vereadora Evania Frantz Trevisan se absteve de votar; Vereador Gilberto da Silva Carvalho votou em Valdeci José da Rosa Matos; Vereador Jônatas Michels Ilha votou em Valdeci José da Rosa Matos; Vereador Leonir José de Matos Pires votou em Valdeci José da Rosa Matos; Vereador Ronilson Miranda Frare votou em Valdeci José da Rosa Matos; Vereador Thomas Raabe Meglin votou em Valdeci José da Rosa Matos; Vereador Valdeci José da Rosa Matos votou em Valdeci José da Rosa Matos; Vereadora Zeneide Machado votou em Valdeci José da Rosa Matos; Presidente de 2025 Lucas da Silva Rodrigues votou em Valdeci José da Rosa Matos. O Presidente 2025 Lucas informou que o 2º Secretário eleito para o ano de 2026 é o Vereador Valdeci José da Rosa Matos com oito votos e uma abstenção. O Presidente informou que a Mesa diretora da Câmara Municipal para o ano de 2026 ficou constituída da seguinte forma: Presidente: Thomas Raabe Meglin, Vereador do PSDB; Vice-Presidente Leonir José de Matos Pires, Vereador do Podemos; 1º Secretário Gilberto da Silva Carvalho, Vereador do PT; 2º Secretário Valdeci José da Rosa Matos, Vereador do PSDB. Por fim foi realizada a leitura do Edital nº 007/2025 e convida servidores efetivos, aposentados, pensionistas e Vereadores para Audiência / reunião no dia 10/12/2025 às 19h30min na Sede dos Servidores Públicos Municipais. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a Ata. Estado do Rio Grande do Sul, Câmara Municipal de Pantano Grande, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Lucas da Silva Rodrigues
Presidente – Vereador do PT

Leonir José de Matos Pires
Vice-Presidente - Vereador do Podemos

Evania Frantz Trevisan
Vereadora do Progressistas

Thomas Raabe Meglin
1º Secretário - Vereador do PSDB

Jônatas Michels Ilha
Vereador do MDB

Ronilson Miranda Frare
Vereador do PSDB

Gilberto da Silva Carvalho
2º Secretário - Vereador do PT

Valdeci José da Rosa Matos
Vereador do PSDB

Zeneide Machado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Vereadora do MDB